

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 813/2017-DG/CGP, 21/03/2017.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
REVOGAR a Portaria 596/2017-DG/CGP, que designou a servidora FLAVIANA VIEITAS MELO DOS SANTOS, Assessora, matrícula 57190346/4, para responder pela Coordenadoria de Habilitação de Condutores deste Departamento, até ulterior deliberação. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 22/03/2017.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

Protocolo: 158179

PORTARIA Nº 05/2017-CGD/PAD BELÉM,
20 DE MARÇO DE 2017.

A Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, instaurado pela Portaria n167 3837/2014-DG/CORREGEDORIA, sob protocolo nº 2014/542785, instaurado par apurar a responsabilidades pelas irregularidades na expedição de CNHs, sem submetimento dos candidatos as fases exigidas pelo Código de Trânsito;
CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão Processante que sugere arquivamento emface de um dos acusados e aplicação de penalidade de suspensão aos outros dois;
CONSIDERANDO a manifestação exarada no despacho da Corregedoria através do Parecer Correccional nº 30/2015-CORREGEDORIA GERAL que, discordando do posicionamento da Comissão Processante, sugere a decretação de nulidade total do processo administrativo disciplinar, em razão da ocorrência do cerceamento do direito de defesa dos acusados.
R E S O L V E:
I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores indicados nos autos do Processo 2012/526411, lotados à época na CIRETRAN de Conceição do Araguaia, CIRETRAN de Xinguara e Detran Sede, para a apuração das responsabilidades pelas possíveis irregularidades detectadas, bem como os fatos conexos.
II – DESIGNAR os servidores JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, Assistente. de Trânsito, matrícula 80845574/1, POLIANE DA SILVA BRASIL, Assistente. de Trânsito, matrícula 80845374/1 e LISSANDRA CECÍLIA MARTINS ERERO, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57194914/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, sendo observadas as disposições contidas nos artigos 204 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.
III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a aprtir da publicação deste atos, para a apresentação do relatório conclusivo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RODRIGO GONDIM DA SERRA
Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Protocolo: 158054

PORTARIA Nº 10/2017-CGD/SINDICÂNCIA
BELÉM, 21 DE MARÇO DE 2017.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os autos da Investigação Preliminar nº 2017/119685, no qual foi apurado o sinistro no banco de dados informatizado do DETRAN/PA;
CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 831/2017 – CORREGEDORIA GERAL, que recomendou a instauração de Sindicância investigativa para apurar responsabilidades de servidor desta Autarquia;
R E S O L V E:
I – INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, da irregularidade constante nos autos em referência e demais fatos conexos;
II – DESIGNAR os servidores CELSO ROSILVADO MELO PEREIRA, Procurador Autárquico, matrícula nº 57175555/1 e VIVIAN ROCHA DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588488/1 para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.
III – À Corregedoria Geral e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 158377

PORTARIA Nº 06/2017-CGD/PAD BELÉM,
20 DE MARÇO DE 2017.

A Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 2106/2014-DG-CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregdor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos;
CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do Processo nº 2014/464806, que informam a ocorrência de irregularidades nos procedimentos de transferência de propriedade do veículo palva NJT 0005 – Pa, na CIRETRAN de Santa Isabel;
CONSIDERANDO a manifestação exarada no despacho da Corregedoria através do Parecer nº 172/2014-CORREGEDORIA GERAL que propugna pela necessidade de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar responsabilidade funcional e, em tese, pela transgressão dos Art. 177, IV c/c o Art. 178, V e XXI, com penas do Art. 190, I e XIII, todos da Lei Estadua nº 5.810/94.
R E S O L V E:
I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores indicados nos autos do Processo 2014/464806, para a apuração das responsabilidades pelas possíveis irregularidades detectadas, bem como os fatos conexos.
II – DESIGNAR os servidores, POLIANE DA SILVA BRASIL, Assistente. de Trânsito, matrícula 80845374/1, JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, Assistente. de Trânsito, matrícula 80845574/1 e LISSANDRA CECÍLIA MARTINS ERERO, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57194914/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, sendo observadas as disposições contidas nos artigos 204 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.
III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a aprtir da publicação deste atos, para a apresentação do relatório conclusivo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RODRIGO GONDIM DA SERRA
Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Protocolo: 158058

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 814/2017-DG/CGP, DE 21/03/2017.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
NOMEAR o servidor JOSÉ DA SILVA MONTEIRO JÚNIOR, Assistente de Trânsito, matrícula 55588502/1, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Coordenador de Habilitação de Condutores deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 22/03/2017.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

Protocolo: 158181

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 779/2017-DAF/CGP DE 16/03/2017

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 700/2017-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/94343.
RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Edivaldo da Silva Kataoka, CPF nº 165.714.522-00, MAT 5921748/1, ocupante do cargo de Gerente, lotado em Castanhal.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-600,00 3339036-R\$:-600,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. Para aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento; Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação; Márcio André dos Santos Leitão
Diretor Administrativo e Financeiro/Em Exercício
PORTARIA Nº 786/2017-DAF/CGP DE 16/03/2017
O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA,

usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 700/2017-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/107564.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Luiz Carlos Margalho de Souza, CPF nº 248.490.732-04, MAT 80845599/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Trânsito, lotado na DAF/CIM.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-1.500,00

3339036-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento; Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

Márcio André dos Santos Leitão

Diretor Administrativo e Financeiro/Em Exercício

PORTARIA Nº 798/2017-DAF/CGP DE 17/03/2017

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 700/2017-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/101418.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Eder Franco Rosa, CPF nº 029.953.536-30, MAT 57201933/1, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado em Redenção.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-600,00 (SEISCENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos municípios de Rio Maria, Xinguara e Sapucaia.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-400,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 20/03 a 03/04/2017;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

Márcio André dos Santos Leitão

Diretor Administrativo e Financeiro/Em Exercício

Protocolo: 158219

DIÁRIA

PORTARIA Nº 775/2017-DAF/CGP DE 16/03/2017

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 700/2017-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/91488.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de duas e meia (02 e 1/2) diárias, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Itaituba – 27/03/2017, Jacareacanga – 28/03/2017, Itaituba/Belém – 29/03/2017, a fim de acompanhar a municipalização do trânsito, naquele município.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Erick Alexandre Martins Miranda	Conselheiro	460.234.612-04	5673909/3

Márcio André dos Santos Leitão

Diretor Administrativo e Financeiro/Em Exercício

PORTARIA Nº 792/2017-DAF/CGP DE 17/03/2017

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 700/2017-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/106451, anexo Processo 2017/100925.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de sete e meia (07 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Baião, no período de 26/03 a 02/04/2017, a fim de realizarem curso de formação de agente multiplicador em educação para o trânsito, naquele município.